



- b)** Exigir, sempre que o entender, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado ou bancário;
- c)** Não considerar vendas não sinalizadas;
- d)** Interromper, cancelar ou anular o ato, desde que sejam detetadas irregularidades ou conluio entre os participantes.

**6.5.** A venda é efetuada nos termos do disposto no art. 834º do CPC, por estabelecimento de leilão VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, S.A.,

entidade devidamente acreditada pelo D.L. n.º 155/2015 de 10 de Agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil, Apólice n.º 2507417 – Hiscox Insurance Company Limited.

**6.6.** Para a resolução de qualquer conflito emergente é designado o foro da comarca competente.

**6.7.** A participação, nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.